DECRETO Nº5.820, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 128.375,41 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavo) para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 319).....R$ 128.375,41
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 315).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 316).....R$ 28.375,41
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal